



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
SETOR DE GRAFODOCUMENTOSCOPIA
Rodov. dos Trabalhadores S/nº Bairro Bengui 66.640.000-Pa

5920
f

Ofício nº 067/2003- Graf. Doc./IC

Belém, 16.10.2003

Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito da 15ª Vara Penal do Tribunal do Júri de Belém.

Defiro o pedido.
Oficie-se a SUSIPE para apresentação
do réu
Belém, 17/10/03
Fale.

Meritíssimo Juiz.

Recebemos cópia do ofício nº 816/2003-15-VP, datado de Belém, 02 de outubro de 2003, referente ao Proc. nº 2003.2.027206-3, encaminhando uma (01) agenda, pertencente ao réu Césio Flávio Caldas Brandão, para realização de exames gráficos comparativos em seus manuscritos.

Excelência, para que o referido exame seja realizado, necessário se faz da presença do réu, Césio Flávio Caldas Brandão, neste Setor pericial, dia 21.10.2003 às 10 horas, para coleta de seus padrões gráficos, assim como manuscritos contemporâneos, se possível.

Esperando determinações

Subscrevemo-nos

Respeitosamente,

Dr. Ivan B. de Castro
Chefia de Grafodocumentoscopia
MAT: 0055336-019

Exmº Sr.
Dr. Ronaldo Valle
MM. Juiz de Direito da 15ª Vara Penal do Tribunal do Júri.